



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 64/2022.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **M. MEIRA CARDOSO EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº: **03.392.794/0001-74**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA CAIXA DE CÂMBIO DO ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ Nº 03 - PLACA: NUG8097				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANEL SINCR. 1º/2º/3º/4º G 240 MOLIBIDENIO	2	R\$ 888,71	R\$ 1.777,42
2	ANEL SINCR. GV "FIBRA CARBONO" G 221	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
3	ANEL TRAVA MOLA DO SINCR. 148MM	2	R\$ 28,80	R\$ 57,60
4	BOMBA OLEO CX DE CAMBIO MB G210/G211	1	R\$ 347,10	R\$ 347,10
5	CONE SINCR. CX G240 9452625534	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
6	CORPO ACOPALMENTO 3º e 4º MB G221	2	R\$ 625,43	R\$ 1.250,86
7	CUBO SINCR. G221 9452623735	1	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00
8	ENGRENAGEM RÉ CX G221	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
9	LUVA DESLIZ. 1º/RÉ CX G221	1	R\$ 935,00	R\$ 935,00
10	LUVA ENGATE 3º/4º G 221	1	R\$ 776,47	R\$ 776,47
11	LUVA ENGATE 3 4 MB CX G210/240 30001324	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
12	PASTILHA DE TRANSF. G221/G240	2	R\$ 137,40	R\$ 274,80
13	PASTILHA GARFO 2º/3º/4º/5º G 221	4	R\$ 137,40	R\$ 549,60
14	PASTILHA GARFO RÉ G221 94756500249	2	R\$ 92,45	R\$ 184,90
15	REPARO DE CAMBIO C/ JUNTA/RETENTOR CX MB G221/G240 MBAXOR	1	R\$ 458,75	R\$ 458,75
16	ROLAMENTO EIXO PILOTO G221	1	R\$ 624,39	R\$ 624,39
17	TUBO INJETOR INT. PILOTO CX G221	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
Total: Vinte mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos.				R\$ 20.601,89

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão da urgência, com base no art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando que houve um processo licitatório, cuja a empresa vencedora dos itens da marca Mercedes Benz não cumpriu o proposto no edital do Pregão Presencial Nº 43/2022, da Ata 74, sendo assim, a aquisição das peças acima descrita se faz necessário diante da urgência para a manutenção na caixa de câmbio do ônibus escolar, uma vez, que não pode deixar de fazer o transporte dos alunos até a instituição de ensino.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 26 de outubro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO

MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL